

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 011/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.500.309-0, em nome de ENGENHO DO COLONO LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Fabricação de Aguardentes e Outras bebidas destiladas.

O empreendimento supracitado fica localizado na Colonia Marques, lote 73, Porto de Cima – CEP: 83.350-000, Município de Morretes, Estado do Paraná, nas coordenadas geográficas UTM 22J 714.097 E e 7184730 S. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 018/2023, emitida em 05.12.2023, pelo município de Morretes, mov. 2 fls. 49-51 em anexo, o empreendimento está inserido na Área Urbana e Área Rural, onde exerce suas atividades antes da Lei Complementar nº 007 de 2011. O Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante ao Município.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 056/2025, mov. 3 fls. 66-78 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense